



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 253ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 24 dias do mês de outubro de 2018, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli* e *Cezar Luís Rangel Coutinho*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Arilma Cunha da Silva* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*.

Primeira Parte – Expediente: Aprovação da Ata da 252ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da**

Presidência: O Sr. Presidente, após os cumprimentos, destacou a presença do Diretor do Departamento de Documentação Jurídica, bem como de sua substituta. A seguir passou a tratar: 1) Seminário Crime Militar após a Lei nº 13.491/2017; 2) Lançamento da 29ª edição da Revista do Ministério Público Militar; 3) CAPACITAR EAD – Curso sobre a Lei nº 13.491/2017. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Clauro Bortolli informou sobre a sua participação na reunião realizada na Escola Superior do Ministério Público da União que tratou da Elaboração do Plano de Atividades para 2019. Antes do início da segunda parte da sessão, foi franqueada a palavra ao Presidente da ANMPM, que trouxe informações de interesse dos associados.

Segunda Parte – Ordem do Dia: 1) **Elaboração de lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, tendo em vista o término do mandato. Termo de**

Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do art. 131, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93, em constituir a seguinte Lista Tríplice para a escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar: 1º lugar: Dr. GIOVANNI RATTACASO; 2º lugar: Dr. ALEXANDRE CONCESI e 3º lugar: Dra. HERMINIA CELIA RAYMUNDO, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar.” 2) **Processo SEI nº 9861/2018-06 – Proposta de resolução que dispõe sobre regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Termo de**

Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, por maioria de votos, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, pela aprovação de resolução que dispõe sobre regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h49.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 13/02/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 14/02/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456965** e o código CRC **EC8A26AF**.



19.03.0000.0010016/2018-24

SEC-CSMPM0456965v2